



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 222
Disponibilização: 25/11/2025
Publicação: 26/11/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº289/2025

Institui a Equipe de Gestão/Fiscalização da Ata de Registro de Preços Nº 06/2025 ([5515390](#)), oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2025, que tem por objeto futura aquisição de materiais de consumo (expediente, gêneros de alimentação, acondicionamento/embalagens, copa/cozinha e epi) para a Justiça Federal na Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 ([4906084](#));

CONSIDERANDO o contido, no que couber, nos Arts. 14 ao 20, do Capítulo IV, da Portaria da Direção do Foro 77 ([2790555](#)) e posteriores alterações, que tratam das atribuições relacionadas à equipe de acompanhamento contratual de contratos desta Instituição; e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a equipe de fiscalização dos Contratos da JFPB oriundos da ARP nº 06 /2025 ([5515390](#)), celebrado entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e as empresas, **ROSILENE DE BRITO - ME CNPJ: 28.781.335/0001-03, FORLIMP COM. e DISTRIBUIÇÃO DE PROD. DE PERFUMARIA e LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60, M S G SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 34.257.516/0001-38, ABBA BIDS LTDA CNPJ 57.460.463/0001-53**, que tem por objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo, para utilização em todas as edificações pertencentes à JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA. conforme Processo de Gestão SEI nº [0001471-14.2025.4.05.7400](#) RESOLVE:

Art. 1º . Instituir a Equipe de Gestão/Fiscalização Ata de Registro de Preços Nº 06/2025 ([5515390](#)), oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2025, que tem por objeto futura aquisição de materiais de consumo (expediente, gêneros de alimentação, acondicionamento/embalagens, copa/cozinha e epi) para a Justiça Federal na Paraíba, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

I - **GESTOR**: ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB608;

II - FISCAL TÉCNICO: BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415;

III - FISCAL TÉCNICO: SEVERINO MARINHO FILHO, matrícula nº PB168;

Art. 2º . Consignar que o exercício das atribuições de gestor/fiscal pressupõe o conhecimento das disposições contidas na Portaria da Direção do Foro 77/2022 ([2790555](#)) que tem como ementa a regulamentação do disposto no Capítulo IV do Título I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que concerne às atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba, e dá outras providências.

Art. 3º . Estabelecer a obrigatoriedade de os fiscais informarem ao gestor do contrato, em tempo hábil, os afastamentos simultâneos, para que sejam adotadas as providências necessárias a evitar solução de continuidade à fiscalização da contratação.

Art. 4º . Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP 06/2025 e suas alterações/prorrogações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 17/11/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5510844** e o código CRC **F10E1E31**.